



PORTARIA SEMAD Nº 0178/2021, 03 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** o atual estado de calamidade; **CONSIDERANDO** o Art. 8º, IX, da Lei complementar 173/2020 que suspende a concessão de mecanismos que aumentem a despesa no período de pandemia do Coronavírus; **CONSIDERANDO** a portaria nº 0232/2021 do Gabinete da Prefeita; **CONSIDERANDO** o parecer exarado pela Assessoria Jurídica; **CONSIDERANDO** a conveniência e oportunidade administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido de LICENÇA PRÊMIO requerido pela servidora, Sra. **JAVA BEZERRA RODRIGUES**, titular do cargo de Professora, matrícula nº 50.405-6. OK

Art. 2º - INDEFERIR o pedido de LICENÇA PRÊMIO requerido pela servidora, Sra. **MARIA DO CARMO DOS SANTOS SILVA**, titular do cargo de Professora, matrícula nº 50.368-X. OK

Art. 3º - INDEFERIR o pedido de LICENÇA PRÊMIO requerido pela servidora, Sra. **MARGARIDA DE SOUZA CALDAS**, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 40.395-X. OK

Art. 4º - Determinar que o Departamento Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional das servidoras elencadas nesta portaria.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 03 de maio de 2021.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume

TABIRA 06/05/2021

ms
Funcionário


CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração